



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

## ATA DA 657ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA (CMESO)

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 657ª (sexcentésima quinquagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), presencialmente na Casa dos Conselhos da Educação, localizada à Rua Campinas, nº 110, Bairro Jardim Leocádia, Sorocaba/SP, e também de forma virtual, por meio da ferramenta Google Meet, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do CMESO no YouTube, disponível no link: <https://meet.google.com/fvk-srci-cmp>. A reunião teve início às nove horas, sob a presidência da Profª Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez. **I - EXPEDIENTE: 1. Verificação das presenças:** Confirmado o quórum com oito conselheiros. **Titulares presentes:** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (Presidente), Maria Angélica Martins Alves Porto (Vice-presidente), Liani de Souza Sai Granado, Patricia Justo Machado, Paula de Fátima Soares, Luciano Jesuino Bezerra, Andreia Scott Meira (on-line) e Lauren Delgado Messias Cazerta (on-line). O link de acesso foi tornado público juntamente com a pauta da reunião, sendo disponibilizado aos membros do colegiado e compartilhado em grupos e redes sociais. A anotação dos nomes dos conselheiros foi transmitida ao vivo por meio do canal do CMESO no YouTube, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=AiAI4GxeL2g&t=1752s>. **II - PALAVRA DA PRESIDÊNCIA:** A presidente, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e a participação especial de três integrantes da Secretaria da Educação: o Gestor de Desenvolvimento Administrativo, Sr. Jefferson Sergio Calixto, o Chefe da Divisão de Finanças Agnaldo Gonçalves Bento e Chefe da Seção Lais Elaine Gorroy Foglia e informou que o Secretário da Educação, Sr. Fernando Marques não estará presente em virtude de agenda externa e cumulativa com a Secretaria de Governo. **III - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA):** a presidente lembrou que já acompanhamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que aconteceu no mês de agosto e hoje vamos conhecer alguns detalhamentos da LOA para 2025, passando a palavra para o Jeferson Calixto, que iniciou a fala informando que acompanha a divisão financeira junto aos servidores Agnaldo e Laís e que também acompanha a seção de convênios e hoje representa o Secretário da Educação na



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

reunião. Após a fala inicial passou a palavra ao Agnaldo que iniciou a apresentação de forma detalhada esclarecendo que o Plano Plurianual é um conjunto de ações, com objetivos e metas a serem alcançadas e tem uma vigência de quatro anos, que se inicia no primeiro ano de mandato de uma gestão e finaliza no primeiro ano de mandato da próxima gestão, tudo para que não haja descontinuidade das ações. O atual plano plurianual tem a vigência do período de 2022 a 2025, e isso significa dizer que está sendo elaborada a última peça orçamentária desse período – a LOA 2025, e o ano que vem será o ano em que todas as secretarias elaborarão seus planos orçamentários para o próximo período, o novo quadriênio. O atual plano plurianual foi estabelecido por meio da Lei nº 12.436/2021 e todo o planejamento tem acesso público e pode ser consultado no portal da transparência. Entre o plano plurianual e a LOA existe uma peça orçamentária de ligação chamada Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que foi a última apresentada aqui no conselho. Ela é recente e foi oficializada pela Lei nº 13.054, de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, e significa dizer que essa lei atualizou os parâmetros do PPA, pois anualmente o PPA precisa ser revisto devido a conjuntura econômica que é alterada pela arrecadação, que diminui ou aumenta, e as metas e os riscos também se alteram. Dando continuidade, Agnaldo esclareceu os principais princípios da LOA: ela estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício fiscal, e obedece os princípios de unidade, universalidade e anualidade. A Secretaria da Educação tem um programa que estabelece todo o curso da peça orçamentária (do PPA em vigência), denominado programa dois mil e um – Educação Humanizada e Inovadora. O orçamento público se traduz praticamente por códigos, do mais amplo que é o dois mil e um, denominando o título do programa, para os códigos caracterizando as divisões das ações, portanto, dentro do programa Educação Humanizada e Inovadora, temos os seguintes códigos: mil e dois refere-se a construção de unidades escolares, dois mil e nove, refere-se a educação especial, dois mil e dez é o código da educação de jovens e adultos, dois mil e quinze, apoio técnico pedagógico, dois mil e dezenove, manutenção dos serviços administrativos, dois mil e vinte, do transporte de alunos e dois mil e vinte e oito, código da alimentação escolar. Agnaldo enfatiza que o código que engloba mais ações da secretaria é o código dois mil e dezenove, que é o da manutenção dos serviços administrativos, sendo que a primeira esfera importante dessa ação é o custeio dos recursos humanos da pasta que será desdobrado adiante. Essa ação também comporta atividades básicas da secretaria, desde a questão da segurança, como fornecimento de materiais de bens de consumo, prestação de serviços de pessoa



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

jurídica, como a roçagem, impressoras, enfim, engloba todo o conjunto de despesas que formam o dia a dia de uma escola. As outras ações são bem mais específicas e foi detalhado brevemente algumas ações dos demais códigos, como alimentação escolar e uniforme, como sendo duas ações de assistência social dentro da escola e a educação de jovens e adultos com abordagem de caráter social bem específico. O controle das despesas é feita pelo tribunal de contas, que criou o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) para medir a eficiência dos municípios. Ele avalia a eficiência das políticas públicas no desempenho das ações em sete setores da administração: saúde, planejamento, gestão fiscal, defesa civil, meio ambiente, governança em tecnologia da informação e a educação. Os resultados obtidos produzem informações para a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento. Após os esclarecimentos técnicos iniciais, foi informado a previsão do orçamento da SEDU para 2025, conforme as seguintes fontes e valores: fonte um (representa os recursos que o próprio município arrecada por meio dos impostos, que são o IPTU, ISSPM, ITBI, dentre outros) com total de quinhentos de cinquenta milhões, trezentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais; fonte dois com o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) e é formado por receitas federais, estaduais e municipais, com uma projeção para dois mil e vinte e cinco de quinhentos e treze milhões, seiscentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais; a SEDU ainda possui uma fonte três (recursos provenientes de fundos municipais, com apenas um em vigor, que é o Fundo de Assistência a Educação (FAED), que são os recursos das APMs das escolas, com o quantitativo de sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais; a fonte cinco representa os recursos provenientes do governo federal e o principal recurso é a cota salário educação e é utilizado para o financiamento da merenda escolar. Também esclareceu que a pasta tem outros recursos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com previsão de sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais, totalizando um orçamento anual de um bilhão, cento e trinta e oito milhões, nove mil e oitocentos e sessenta e um reais. Dando continuidade, Agnaldo mencionou que a maior despesa da pasta é a despesa com os recursos humanos e a previsão atual com a despesa do RH para o ano que vem, consta no valor de seiscentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil e setecentos e trinta e três reais, representando mais de cinquenta por cento de todo o orçamento da secretaria. O FUNDEB recebe ainda um complemento chamado FUNDEB VAAR - Valor aluno/ano/rendimento, que é um



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

complemento que a união estabelece para os municípios, quando cumprem as condicionalidades, como o ingresso de servidores por meio de concurso público, melhoria da gestão e da aprendizagem. Detalhando melhor o FUNDEB, algo muito importante é realidade da Secretaria da Educação, quanto à questão da essência da pasta que vem cada vez mais atrelado ao número de matrículas. Apresentou os indicadores do último censo quanto aos alunos matriculados, no quantitativo de sessenta e dois mil e novecentos e quarenta alunos, atualmente, subdivididos nos segmentos de creche, pré-escola, ensino fundamental anos iniciais e finais, tanto no urbano quanto no rural, além da educação especial e de jovens e adultos. Há uma diferença no valor aluno/ano dependendo do segmento, como por exemplo, na modalidade da educação especial, o valor aluno/ano possui um valor maior, da mesma forma que o segmento da educação infantil creche - parcial é diferente do integral. O valor de repasse do recurso é percapita, é um valor unitário, e o valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o mesmo valor estabelecido em todo o território nacional, sendo assim, a base de repasse dependerá do número de matrículas efetivadas no sistema. O FNDE recebe o quantitativo de matrículas de todos os municípios, possui a estimativa da arrecadação em todo o território nacional e fixa suas despesas e distribuiu o valor do recurso unitário, tendo a base de quanto cada município receberá do FUNDEB e da cota salário educação e do PNATE. Agnaldo também explicou por quais impostos é formado o FUNDEB, dentre os municipais, estaduais e impostos que são transferidos da União, sendo que ICMS é o carro chefe da pasta porque cerca de três quartos da arrecadação do município vem do ICMS, que possui um movimento diário sobre circulação de mercadorias e serviços e é muito sensível às movimentações econômicas e, por esse motivo, ao longo do ano a Secretaria da Educação se vê no dever de rever suas despesas com contratos a fim de verificar a capacidade de execução das despesas. Também esclareceu brevemente sobre a lei de responsabilidade fiscal, que analisa os recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, incluindo a câmara municipal, devendo a administração agir com muita cautela para não atingir os limites no orçamento, pois se atingir o limite prudencial, o tribunal de contas vai exigir medidas mensais de redução de despesas até que o percentual não atinja os quarenta e oito por cento. Quanto aos investimentos da pasta, em manutenção estrutural das unidades escolares, aquisição de equipamentos de tecnologia, dentre outros, não foi o suficiente para melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município que ficou em seis ponto dois, sendo necessário um amplo debate para verificar os motivos do não avanço. A presidente comentou do



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

contrato para aquisição dos mobiliários, outro investimento da pasta e explicou que toda licitação de mobiliário é um desafio para qualquer prefeitura, pois os itens de especificação devem ser bem detalhados e não é uma licitação que sai em um ou dois meses, pois as empresas entram com recurso e o processo fica interrompido, mas quando a licitação finalizar os mobiliários precisam chegar principalmente para aquelas escolas que tem a maior necessidade e no decorrer dos meses esse quantitativo vai sendo ampliado até se chegar na conclusão da renovação. Enfatiza que foi um ano de muita conquista e o mobiliário é uma aquisição bastante importante e é um item que apresenta grande durabilidade, e, por isso deve ser pensado com grande responsabilidade ambiental e a renovação e o descarte com muito critério. Sobre as construções de escolas, elas continuam, principalmente para uma região que precisa tanto que é a Escola de Ensino Fundamental do Parque São Bento, um sonho de mais de vinte anos que provavelmente será finalizada o ano que vem e que acarretará num impacto positivo para a Secretaria da Educação em duas frentes: primeiro a condição de acesso e permanência dos estudantes com a escola próxima a sua residência, segundo, que a pasta vai ganhar na questão do transporte porque cem por cento dos estudantes fazem uso dele e esse recurso será investido em outras demandas, sejam elas pedagógicas, em equipamentos e formações. O Agnaldo conclui a explanação informando que a apresentação da LOA na câmara ainda não tem data definida, mas que certamente será na primeira quinzena de outubro junto com as demais secretarias, tendo finalizado a apresentação na qual a presidente agradeceu pelas informações. **IV – APROVAÇÃO DO PARECER CMESO/CTE N.º 01/2024 E DELIBERAÇÃO CMESO N.º 02/2024** : dando continuidade na pauta do dia, a presidente retomou a solicitação da Secretaria da Educação por meio do PA nº 2024/6.257-0 sobre a categorização dos padrões utilizados pelo IBGE – branco, pardo, preto, amarelo e indígena nas fichas de matrículas dos estudantes da rede Municipal de Sorocaba. Foi realizada a leitura do parecer, elaborado pela Câmara Todos pela Educação e o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprovou o parecer, ressaltando que a adoção da obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça/cor permite a coleta de informações que auxiliam identificar as necessidades específicas de cada segmento da população, sendo possível direcionar políticas públicas que assegurem a efetiva implementação de mecanismos de proteção e promoção da igualdade racial, sendo indispensável a capacitação dos profissionais envolvidos sobre a importância da autodeclaração racial, as categorias definidas em lei e a promoção de



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

ações de conscientização sobre a importância dos dados para a construção de uma educação mais igualitária. A presidente esclareceu que após a publicação, a Secretaria da Educação deverá organizar os procedimentos para atualização das fichas de matrícula dos estudantes por meio da Divisão de Educação Básica, que procederá com as pertinentes orientações às instituições educacionais. **V - ENCERRAMENTO:** Às dez horas e quarenta e cinco minutos, encerrou-se a 657ª (sexcentésima quinquagésima sétima) reunião do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente agradeceu a participação dos conselheiros presentes e deu a reunião por encerrada. Nada mais havendo a relatar, eu, **Paula de Fátima Soares**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Soares* *Rafael* *Luiz* *Paula de Fátima Soares* *M. Porto*

---

---

---